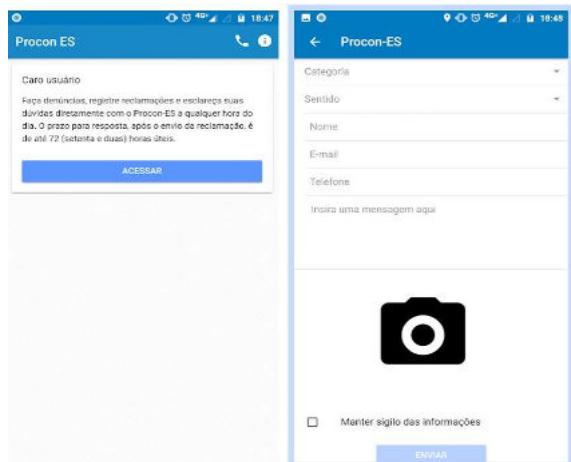


Prodest desenvolve aplicativo Procon-ES. Veja como usar



Estado — O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) desenvolveu o aplicativo Procon-ES. A novidade permite aos usuários tirar dúvidas e fazer denúncias e reclamações de forma prática e rápida.

O app está disponível na plataforma Android e terá a versão iOS liberada para os consumidores até o final de abril. O uso da ferramenta é bastante simples. Ao acessá-la, o usuário visualiza uma mensagem informando que as demandas são respondidas em até 72 horas úteis pela equipe do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES).

Na tela, é preciso clicar em "Acessar" para iniciar a inserção dos dados. Em seguida, preencha as informações cadastrais (nome, CPF, RG, data de nasci-

mento, telefone, e-mail, endereço, cidade, entre outras).

Em seguida, insira o assunto da demanda (alimentos, financeiro, habitação, produtos, saúde, serviços essenciais e serviços privados). Também é necessário mencionar o nome do estabelecimento e o ponto de referência da empresa.

Denúncia — A denúncia pode ser feita de maneira anônima. Nela, podem ser inseridos vídeos e fotos. Com todas as informações disponibilizadas sobre a demanda, clique em "Enviar".

Na avaliação do presidente do Prodest, Tasso Lugon, a aplicação mostra como a tecnologia da informação é importante para aproximar o cidadão da administração pública. "Fazer com que os serviços do Estado estejam mais acessíveis para os usuários é uma das nossas prioridades", enfatizou.

Aprovado projeto de Majeski que amplia transparência nas obras do Governo

Estado — Os deputados estaduais aprovaram o Projeto de Lei - PL 220/2016, do deputado estadual Sergio Majeski (PSB), que obriga o Governo do Estado a divulgar mensalmente, pela internet, informações detalhadas sobre a realização e o andamento de obras e de serviços.

"Ter acesso a todas as informações sobre obras e contratos, feitos com dinheiro público é um direito do cidadão. Desde os primeiros dias do mandato colocamos como prioridade zelar pelo bom uso dos recursos públicos e o nosso projeto garante transparência facilitada a qualquer pessoa, como também aos órgãos de controle", destaca o deputado Majeski.

O projeto contempla as obras realizadas diretamente pelas instituições do Estado ou mediante contrato com empreiteiras ou concessionárias do serviço público. O objetivo é ampliar o controle da população sobre o uso dos recursos, através da ampliação da publicidade.

Entre os dados a serem informados estão a descrição da obra a ser realizada; localização; datas da contratação e do início da execução; previsão de término; órgão financiador e fonte dos recursos; valor inicial do contrato e acréscimos que venham a ocorrer; os valores empenhados, liquidados e pagos até a data da atualização; a situação da obra (em andamento ou paralisada, indicando o percentual que já foi executado); endereço e telefone do órgão público ou entidade executora ou contratante,



responsável pelas informações e documentos correspondentes da obra; a empresa ou pessoa física responsável pela execução, relacionadas por cada parcela da obra, quando esta for licitada por partes; e o relatório fotográfico.

Obras paradas

Em caso de paralisação, deverá ser publicado a data de interrupção dos trabalhos; o percentual da obra física executado; o valor e o percentual de recursos liquidados e pagos até a data da paralisação; a data e

a identificação do responsável pela emissão da ordem de paralisação; e a motivação da ordem de paralisação.

O projeto do deputado Sergio Majeski está amparado pela Constituição Federal, que obriga a Administração Pública obedecer, dentre outros, ao princípio da publicidade, e pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Aprovado na Assembleia Legislativa, o projeto aguarda posicionamento do governador Renato Casagrande (PSB).

REGULARIZE SEU IMÓVEL

- ✓ Elaboração de Projetos
- ✓ Fusão e Desmembramentos
- ✓ Pedido de Certidão de Habite-se
- ✓ Averbação de Construção
- ✓ Cálculo de Fração Ideal
- ✓ Elaboração de Convenção e Instituição de Condomínio
- ✓ CND do INSS (DISO)
- ✓ Regularização para Financiamentos
- ✓ Retificação de Medidas de Lotes

Fernando Néspoli
(27) 99938-1933
nespolifernando@hotmail.com

Ligue e agende um atendimento.

Desista do gato

venha para quem entende de TV



Com a RCA você tem os melhores canais por assinatura e o melhor da TV local juntos!

MAIS DE 60 CANAIS*
O MELHOR DOS CANAIS LOCAIS

PROGRAMAÇÃO VARIADA para toda família
SINAL A CABO Não precisa instalar antena

INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA no combo ou separadamente
QUALIDADE DE SOM E IMAGEM

